CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.553 /05

EMENTA: Dispõe sobre Interveniência da Câmara / Municipal de Igarassu,em Operações de Crédito para os Funcionários e Vereadores e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo,autorizado a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal Agência Igarassu – PE,visando estender aos Vereadores e Funcionários desta Casa Legislativa,os financiamentos suceptíveis de Consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal,será o Interveniente Consignatório – Averbador,perante aquele Conglomerado Financeiro na forma que dispuser o Convênio.

Art. 3º -Fica o Poder Legislativo Municipal,responsável pelos referidos Empréstimos oferecendo como garantia,o seu Duodécimo mensal recebido do Executivo a cada dia 20 do mês,suficiente para Suprir as obrigações do oriundo Convênio.

Art. 4º - O presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua Públicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de março de 2005.

a)
Luiz Cavalcanti dos Passos
Presidente

Severino Nunes dos Passos
1º vice – Presidente

Dílson Siqueira Magalhães
2º vice – Presidente

Paulo Roberto P. das Neves
1º Secretário

Valdemir Nunes de Souza
2º Secretário

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu 04 de 03 de 2005
Presidente

A SANÇÃO
Em 04/04/2005
Presidente

Recebem 06/04/05
Ana Paula Fraga
Gabinete do Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 04/03/2005
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04/03/2005

Aprovado em 1ª discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 31/03/2005
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 31/03/2005
Rubrica do Presidente